



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 22 de agosto de 1990 CNPJ.: 39.121.421/0001-06 Reg. MT3530102399591

SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ nº 39.121.421/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro – SSDPF/RJ, CONVOCA toda a categoria para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2016, na sede do Sindicato - Auditório SSDPF/RJ- “SEBASTIÃO ANTONIO DE MIRANDA”, sito na Avenida Venezuela, nº 3, 8º andar, Praça Mauá, Rio de Janeiro, às 12h 30min em primeira convocação e às 13:00h, em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia:

1) Deliberar sobre as seguintes propostas apresentadas pela Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef) em vídeo conferência realizada no dia 12/04/2016 para a resolução da questão de ilegitimidade da FENAPEF para atuar como substituto processual dos filiados nas ações judiciais coletivas, tendo em vista as últimas decisões judiciais neste sentido:

1.1) Proposta no curto prazo: o ingresso emergencial dos Sindicatos Estaduais em litisconsórcio ativo com a FENAPEF nas ações coletivas em que houve declaração de ilegitimidade da FENAPEF;

1.2) Proposta no médio prazo: A criação de uma Associação Nacional dos Policiais Federais, entidade ligada e controlada pela direção da FENAPEF, cujo estatuto preveja a finalidade específica do ingresso das ações judiciais coletivas nacionais, e ações constitucionais.

2) Em caso de aprovação da proposta da FENAPEF (item 1.1), autorizar o SSDPFRJ a ingressar com as seguintes ações coletivas, conforme relação enviada pela Federação: Auxílio moradia; Extensão aos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas do reajuste de 25,9% concedido aos delegados e peritos em 2012; Pagamento do percentual reajuste de 15,8% aos Agentes, Escrivães e Papiloscopistas retroativos a janeiro de 2013; Indenização de Fronteira definida em lei; Isenção de imposto de renda para os portadores de doenças graves assim definidas em lei; Compensação de horas de sobreaviso ou seu pagamento em



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 22 de agosto de 1990 CNPJ.: 39.121.421/0001-06 Reg. MT3530102399591

pecúnia; Reconhecimento do tempo de serviço nas forças armadas como tempo policial para fins de aposentadoria; Isenção de incidência de PSS no terço constitucional de férias; Buscar garantir o pagamento antecipado das diárias;

3) Inscrição e Eleição dos membros do Conselho de Ética do SSDPFRJ para o mandato de 03 (três) anos, sendo 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes (art. 22 do Código de Ética do SSDPFRJ aprovado na AGE de 07/06/2005) definidos conforme o número de votos recebidos;

4) Deliberar sobre eventual proposta salarial e /ou de reestruturação de carreira apresentada pelo governo federal, ou, caso não seja apresentada, atualizar a categoria sobre o andamento das negociações;

5) Informar a categoria acerca do andamento dos projetos para o serviço de odontologia e psicologia;

6) Assuntos gerais referentes à Ordem do Dia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

Luiz Carlos Cavalcante
LUIZ CARLOS CAVALCANTE

PRESIDENTE

19

90

SINDICATO